



PREFEITURA DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



REQUERIMENTO Nº ¹⁰009/2025

10/2025

São Sebastião da Bela Vista/MG, 18 de junho de 2025.

Ilmo. Senhor

Vereador Gerson Arlindo de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal

Ref.: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 48 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), com sede nesta cidade, na Praça Erasmo Cabral nº334, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Augusto Hart Ferreira, REQUER ao Ilmo. Presidente da Câmara Municipal, a apreciação e votação no dia 26 de junho 2025 às 19h30, em regime de “URGÊNCIA ESPECIAL”, da matéria referente dos Projeto de Lei:

✓ **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 48 DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

A justificativa para a urgência do presente projeto é que a lei precisa ser sancionada e posteriormente encaminhada ao Governo Estadual, como etapa necessária para a futura municipalização do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Nestes Termos
P. Deferimento.

AUGUSTO HART
FERREIRA:03882
159685

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
HART
FERREIRA:03882159685
Dados: 2025.06.18
13:53:55 -03'00'

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 414/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 14:06
Legislativo - REQRE 10/2025